



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 1.403/88.

Em, 10 de fevereiro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artº. 1º - Fica concedido 03 (três) meses de Licença Prêmio a funcionária ROSANIRA FERREIRA DA SILVA, lotada no Setor de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura.

Artº. 2º - A Licença a que se refere o artigo anterior, tem início com efeito retroativo em 03-02-88 até 02-05-88.

Cabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 1988.



*Eduardo Bandeira de Melo*  
PARNAMIRIM - RIO GRANDE DO NORTE

- Prefeito -

*Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira*  
JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA

- Secretário -